

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 001.2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Institui no âmbito do Poder Legislativo instrumentos para o exercício da atividade parlamentar

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

O vereador Guilherme Belmiro foi voto vencido ao pedido de emenda supressiva, para excluir a Seção II, que trata da “Cota Para o Exercício de Atividade Parlamentar” (arts. 14 a 24).

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2025.

Emersânio P. de Carvalho Guilherme Belmiro do Couto José G. Osório Filho
Comissão de Serviços Públicos Municipais